



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 478 ,DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Cria a feira livre do bairro Ulisses Guimarães no Município de Porto Velho e dá nova redação ao § 6º, aditivado a alínea “g” na Lei Complementar nº 445, de 27 de março de 2012”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Cria a feira livre do bairro Ulisses Guimarães na Rua Blumenau com Estrada dos Periquitos.

Art. 2º. O § 6º do art. 2º da Lei Complementar nº 445 de 27 de Março de 2012, passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 2º.....

§ 6º. As feiras livres de caráter Itinerantes, que estão localizadas nos bairros: **CALADINHO, IGARAPÉ, AREAL, NOVA PORTO VELHO, BAIXA UNIÃO E ULISSES GUIMARÃES**, terão seu funcionamento e delimitação conforme a seguir:

a) CALADINHO: Será realizada as terças-feiras na Rua Caetano, entre a Avenida Jatuarana e a Rua do Algodoeiro;

b) IGARAPÉ: Será realizada as quartas-feiras na Rua Ananias Ferreira de Andrade, entre Avenida Calama e a Rua Eliezer de Carvalho;

c) LIBERDADE: Será realizada as quintas-feiras na Rua Rafael Vaz e Silva esq. Com a Rua Senador Álvaro Maia;

d) AREAL: Será realizada as sextas-feiras na Rua Princesa Izabel, entre ruas Marechal Deodoro e Campos Sales;

e) NOVA PORTO VELHO: Será realizada aos sábados na Av. Nicarágua: entre Avenida Amazonas e Rua Raimundo Cantuária; e na Rua Jaci-Paraná: entre ruas Buenos Aires e Nicarágua;



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

f) BAIXA UNIÃO: Será realizada aos domingos na Av. Rogério Weber entre as ruas João Alfredo e Jaci-Paraná – na feira do produtor rural;

g) ULISSES GUIMARÃES: Será realizada aos sábados e domingos na Rua Blumenau com Estrada dos Periquitos, tendo a sua exposição finalizada na Rua Bola Sete.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SILVA CASTRO
Prefeito do Município em Exercício

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município